

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 224/2023 de 14/06/2023, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas, para atendimento nas Unidades de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.

Data e horário: 03 de julho de 2023, às 15h00min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME
01	ANA SENA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Francisco Beltrão, 30 de junho de 2023.


Priscila Alves de Luca

Presidente da Comissão Especial
para Credenciamento

Publicado por:
Bruna Caroline Tows da Silva
Código Identificador:01087B3F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS nº 06/2023

OBJETO: Contratação de empresa para construção da Casa da Mulher Brasileira, tipologia IV, com área de 162,21m², sobre o lote nº 16, da quadra nº 01, no Bairro Luther King, no Município de Francisco Beltrão – PR, de acordo com as especificações do projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo.

Passado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do procedimento licitatório em epigrafe e adjudicação do objeto a: P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.

Item	Empresa Vencedora	Valor total R\$
1	P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.	866.171,53

Francisco Beltrão, 29 de junho de 2023.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:C5D08545

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 224/2023 de 14/06/2023, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas, para atendimento nas Unidades de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.

Data e horário: 03 de julho de 2023, às 15h00min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000;

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME
01	ANA SENA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Francisco Beltrão, 30 de junho de 2023.

PRISCILA ALVES DE LUCA
Presidente da Comissão Especial Para Credenciamento

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:D4B82B4E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 223 de 14 de Junho de 2023, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público a publicação do resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2023 – Processo nº 421/2023.

OBJETO: Locação de três máquinas de bebidas quentes, totalmente automáticas e aquisição dos insumos (café, chá e açúcar), para instalação no prédio da Prefeitura Municipal, considerando que o Pregão Eletrônico nº 73/2023 restou frustrado.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO DE ITENS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO DE ITENS

1 – QUALITA COFFEE MACHINES COMERCIO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS DE CAFE LTDA. CNPJ Nº 05.386.224/0001-05. GRUPO 01 R\$ 42.186,00.

VALOR TOTAL R\$ 42.486,00 (quarenta e dois mil quatrocentos e oitenta e seis reais).

Francisco Beltrão, 30 de junho de 2023.

SAMANTHA PÉCOITS
Pregoeira

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:1FEBA463

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 223/2023 de 14 de junho de 2023, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público a rerratificação de resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2023 – Processo nº 465/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de serviços de sonorização e iluminação que serão utilizados quando da realização de shows e eventos promovidos pela Municipalidade.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

1 – RODRIGO PONSONI BONETI – ME. CNPJ Nº 11.495.234/0001-73. ITEM 01 R\$ 16.750,00

VALOR TOTAL R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais).

Francisco Beltrão, 30 de junho de 2023.

DANIELA RAITZ
Pregoeira

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:5B3BAFFA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RECISÃO

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Francisco Beltrão, 29 de junho de 2023.

Razão Social	ANA SENA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/MF	51.153.540/0001-46
Endereço	Rua Ibiporã Nº 512 Centro CEP 85.501-049 Pato Branco – Paraná
E-mail	annacsena@hotmail.com
Telefone	41-99784-8508
Nº PIS/PASEP	
CBO	

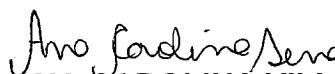
Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento
Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2023.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta para prestação de serviços de médico generalista.

Especificação					
Serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Saúde, com carga-horária de 40 horas semanais					
Nome do Médico	CRM	Unidade	Quantidade	Valor Mensal R\$	Valor Total R\$
Ana Carolina Villar de Sena	53.109-PR	Mês	6	16.031,39	96.188,34

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.
Atenciosamente


ANA CAROLINA VILLAR DE SENA
CPF 049.042.249-73
RG 9.047.918-0 PR



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO
ANA SENA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

Página 1 de 5

A abaixo assinado, ANA CAROLINA VILLAR DE SENA, brasileira, solteira, maior, médica, nascida em 26 de fevereiro de 1992, residente e domiciliada na Rua Ibiporã, 512, Centro, em Pato Branco, Paraná, CEP 85.501-049, portadora do CRM-PR 53.109, da cédula de identidade RG 9.047.918-0 SESP-PR e do CPF 049.042.249-73, resolve constituir uma sociedade limitada unipessoal, que se rege pelo artigo 980-A do Código Civil e demais normas aplicáveis a este tipo societário, além das cláusulas que seguem:

I. DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula primeira: A empresa unipessoal limitada denomina-se **ANA SENA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, tendo sua sede e foro na Rua Ibiporã, 512, Centro, em Pato Branco, Paraná, CEP 85.501-049, podendo abrir filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério de seu titular.

Cláusula segunda: A empresa tem como objeto: Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências (CNAE 8610-1/01) e Atividades de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências (CNAE 8610-1/02).

Cláusula terceira: O prazo de duração da empresa é indeterminado, iniciando suas atividades na assinatura do presente instrumento.

II. CAPITAL

Cláusula quarta: O capital é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) representado por 5.000 (cinco mil) quotas, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do país, pela titular.

Cláusula quinta: A responsabilidade da titular restringe-se ao valor do capital integralizado. A titular não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais.



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO
ANA SENA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

Página 2 de 5

III. DELIBERAÇÕES

Cláusula sexta: As deliberações tomadas pela titular da empresa serão lavradas em atas que serão registradas no órgão de registro público de comércio desde que tenham por objeto alterar disposições deste ato constitutivo ou quando produzirem efeitos perante terceiros.

IV. ADMINISTRAÇÃO

Cláusula sétima: A empresa será administrada por um administrador, seja ele o titular da empresa ou não, assim como por procuradores constituídos pela empresa.

Parágrafo primeiro: O cargo de administrador poderá ser exercido por pessoas naturais, residentes no país, nomeadas no contrato social, alteração contratual ou em ato separado, como, por exemplo, atas de reuniões.

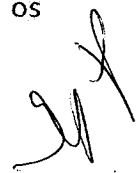
Parágrafo segundo: Fica investido e empossado no cargo de administradora a titular da empresa, **ANA CAROLINA VILLAR DE SENA**, já qualificada no preâmbulo deste ato constitutivo.

Parágrafo terceiro: A administradora investida declara, neste ato, sob as penas da lei, não estar impedida, por lei especial, de exercer a administração da empresa nem estar condenada ou sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Parágrafo quarto: A administradora terá direito a receber um pró-labore mensal, em montante a ser estabelecido pela titular da empresa, e será levada à conta de despesas gerais da empresa.

Cláusula oitava: A empresa será gerida e administrada, isolada e individualmente, pela titular da empresa, já qualificada no preâmbulo deste ato constitutivo.

Parágrafo primeiro: Compete à administradora, no exercício de sua atribuição, obedecer às disposições legais e contratuais incidentes, praticando todos os



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO
ANA SENA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Página 3 de 5

atos que são de sua competência, inclusive a representação da empresa, no âmbito judicial ou extrajudicial.

Parágrafo segundo: Respeitadas as disposições previstas neste ato constitutivo e na legislação incidente, a representação da empresa, judicial e extrajudicial, ativa e passiva, perante repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, inclusive autarquias, sociedades de economia mista, entidades paraestatais e órgãos públicos em geral, bem como perante quaisquer empresas privadas em geral, será exercida isoladamente pela administradora ou por um procurador nomeado pela empresa.

Parágrafo terceiro: Todos os atos e documentos que importem responsabilidade ou a assunção de obrigação pela empresa, inclusive contratos, financiamentos e títulos de dívida em geral, escrituras públicas de qualquer natureza, cheques, promissórias, letras de câmbio, ordens de pagamento, documentais ou eletrônicas, deverão ser assinados pela administradora nomeada.

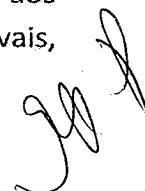
Parágrafo quarto: É lícito à empresa constituir administrador não titular da empresa.

Parágrafo quinto: A destituição de administrador não sócio poderá se dar a qualquer tempo por comunicação enviada pela titular da empresa, devendo ser registrada no órgão de registro público de comércio.

Parágrafo sexto: Os mandatos dos procuradores deverão constar sempre poderes específicos e prazo determinado, não superior a um ano, devendo ser firmados obrigatoriamente pelo administrador. Os instrumentos de mandato *ad judicia* poderão ser conferidos por prazo indeterminado.

Parágrafo sétimo: É expressamente vedado, reputando-se inválido e ineficaz perante a empresa, o ato praticado pelo administrador, procurador ou empregado, em nome da empresa, com abuso e/ou excesso de poder, bem como se praticado com violação das disposições do ato constitutivo e respectivas alterações.

Parágrafo oitavo: É vedado, reputando-se inválido e ineficaz perante a empresa, o ato praticado por administrador, procurador ou empregado, em nome da empresa, que importe assunção de obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, abrangendo, mas não se limitando, aos atos e/ou negócios jurídicos gratuitos ou de favor, tais como a outorga de avais,



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO
ANA SENA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

Página 4 de 5

fianças, cauções e outras garantias prestadas em favor de terceiros.

Cláusula nona: Compete, ainda, ao administrador: (a) realizar todos os atos e celebrar contratos e convênios que se relacionem com o objeto da empresa; (b) assinar, endossar e emitir cheques e duplicatas, letras de câmbio, notas promissórias, assinar propostas ou contratos de abertura de contas bancárias e movimentá-las, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos por meio de cartas, solicitar saldos, extratos de conta e requisitar talões de cheques bancários para uso da empresa; (c) contrair empréstimos com empresas privadas, públicas, paraestatais, de economia mista, fundos de pensão ou órgãos governamentais, tais como bancos de desenvolvimento e de investimento, companhias de crédito, financiamento e investimentos, bancos comerciais; (d) participar de reuniões ou assembleias gerais ordinárias e extraordinárias de sócios ou acionistas das quais a empresa venha a ser sócia como quotista ou acionista. Esta competência vale, ainda, para os instrumentos de constituição ou alteração do contrato ou estatuto de qualquer sociedade; (e) constituir procuradores para que representem a empresa em Juízo ou fora dele.

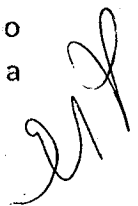
V. EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS

Cláusula décima: O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, serem elaborados o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e, a critério da titular, distribuídos ou não os resultados apurados.

Parágrafo primeiro: Em qualquer época do ano a empresa poderá levantar balanço intermediário, com ou sem distribuição de lucros.

VI. FALECIMENTO, INCAPACIDADE OU INSOLVÊNCIA DA TITULAR

Cláusula décima primeira: O falecimento, a incapacidade ou insolvência da titular da empresa não necessariamente dissolverá a empresa, ficando seus herdeiros sub-rogados nos direitos e obrigações da titular enquanto indiviso o quinhão respectivo, devendo ser eleito um dos herdeiros para exercer a



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO
ANA SENA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

Página 5 de 5

representação da empresa enquanto indiviso o acervo. Após a conclusão da partilha, os herdeiros poderão optar pela liquidação da empresa ou pela continuidade, seja pela assunção de um novo titular, seja mediante a aprovação de sua transformação num novo tipo societário que contemple a pluralidade de sócios, que darão continuidade às atividades sociais.

VII. DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula décima segunda: Declaração de Microempresa: Declara sob as penas de Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula décima terceira: Os casos omissos neste ato constitutivo e no Código Civil, no capítulo das empresas unipessoal limitada, serão regulados de maneira supletiva pelas normas aplicáveis às sociedades limitadas. Na omissão das normas das sociedades limitadas, aplicam-se as regras das sociedades por ações.


Cláusula décima quarta: Fica eleito o foro da Comarca de Pato Branco, Paraná, para dirimir quaisquer questões oriundas desse contrato.

Este ato constitutivo é firmado pela titular em uma via.

Pato Branco, Paraná, 21 de junho de 2023.

Ana Carolina SENA
ANA CAROLINA VILLAR DE SENA

← 1º OFÍCIO

1º OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO REG. INSTITUCIONAL DE NOTARIADO Nº 10000	
Reconheço a(s) firma(s) de: ANA CAROLINA VILLAR DE SENA	
<i>[Assinatura]</i>	
por SEMELHANÇA.	
Em testemunho _____ da verdade.	
PATO BRANCO; 22 de Junho de 2023	
JANE SALETE DONDEL	
FUNARPEN - SELO DIGITAL	
Nº: SFTN1.vGN5b.MXyq3-j3eTx.F929q	
Consulte em: " www.funarpen.com.br "	
	

[Assinatura]

[Assinatura]



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSEMAR ALFREDO DE BORTOLI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 032159, inscrito no CPF n° 52543552987, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
52543552987	032159	JOSEMAR ALFREDO DE BORTOLI



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2023 16:25 SOB N° 41211682598.
PROTOCOLO: 234251298 DE 22/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309277277. CNPJ DA SEDE: 51153540000146.
NIRE: 41211682598. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/06/2023.
ANA SENA SERVICOS MEDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.153.540/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/06/2023
NOME EMPRESARIAL ANA SENA SERVICOS MEDICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R IBIPORÁ	NÚMERO 512	COMPLEMENTO *****
CEP 85.501-049	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRANCO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO ANNACSENA@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (41) 9784-8508/ (0000) 0000-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/06/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/06/2023** às **17:59:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANA SENA SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 51.153.540/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:27:25 do dia 28/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/12/2023.

Código de controle da certidão: **FA0E.2492.37EF.6741**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030907597-11

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **51.153.540/0001-46**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/10/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CADASTRO ECONÔMICO

CADASTRO MUNICIPAL: 821759-0

NOME.....: ANA SENA SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ/CPF...: 51.153.540/0001-46
LOCALIZ...: RUA IBIPORA ,000512 - CENTRO DA CIDADE
ALVARÁ NR.:
MUNICIPIO.: PATO BRANO UF: PR

FINALIDADE: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro econômico do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 28/06/2023.
Válida até: 26/09/2023. ✓
Ano da Certidão.....: 2023
Número da certidão.....: 0045967
Código de autenticidade da certidão: 611689956611689



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 28 de Junho de 2023.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.153.540/0001-46
Razão Social: ANA SENA SERVICOS MEDICOS LTDA
Endereço: R IBIPORA 512 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-049

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/06/2023 a 27/07/2023

Certificação Número: 2023062816175070134230

Informação obtida em 28/06/2023 16:17:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA SENA SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 51.153.540/0001-46
Certidão n°: 30685927/2023
Expedição: 28/06/2023, às 16:19:33
Validade: 25/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANA SENA SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 51.153.540/0001-46, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A handwritten signature in black ink, appearing to be the name 'Ana Sena'.

**RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS
SERVIÇOS**

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento
Referente: Edital de Chamamento Público nº 02/2023.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais
à disposição para prestação dos serviços de médico generalista:

Nome	Nº da Inscrição CRM
Ana Carolina Villar de Sena	53.109-PR

Francisco Beltrão, 29 de junho de 2023.

Ana Caroline Sena
ANA CAROLINA VILLAR DE SENA
CPF 049.042.249-73
RG 9.047.918-0 PR



Credenciado pela Portaria nº 2.146, de 12/12/2019, publicada no D.O.U. nº 241, Seção 1, página 76, de 13/12/2019.
 RECONHECIMENTO PELA PORTARIA Nº 408 DE 08/03/2023, PUBLICADA NO D.O.U. Nº 47 DE 09/03/2023, SEÇÃO 1, PÁGINA 19.

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Declaramos para os devidos fins que se fizerem necessários que **ANA CAROLINA VILLAR DE SENA**, portador (a) do CPF **04904224973** e do RG **9.047.918-0**, matrícula n.º **59094**, nascido (a) aos **26/02/1992** em **Pato Branco-PR**, concluiu o Curso de **MEDICINA - INTEGRAL**, no **1º semestre** do ano letivo **2023** em **11/06/2023** e colou grau no dia **14/06/2023**, nesta IES.

Declaramos ainda que o diploma se encontra em fase de registro, podendo estar pronto no prazo de 120 dias, a partir da data de colação de grau.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Secretaria Acadêmica UNIDEP, 14 de junho de 2023.

Este documento está assinado por:
EDIANE ROSSI - Secretária Geral

1º OFÍCIO DE NOTAS PATO BRANCO

AUTENTICAÇÃO
 Confere com o documento (Frente e Verso)
 Apresentado Dou fé na verdade

Em test.º _____

Pato Branco **28 JUN. 2023** PR

Bel. Mauroney Ar. de Andrade - Notário
 RUA TAPAJÓS, 57 - FONE (46) 3025 5454
 CEP 85500-000 - PATO BRANCO - PR

SELO FUNARPEN

Tabellonato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia

Nº **FHC22199**

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATO BRANCO - UNIDEP

R. Benjamin Borges dos Santos, 1100 - Fraron, Pato Branco - PR

03.420.225/0001-95 | Inscrição Municipal: 214249 | (46) 3220-3000 | www.unidep.edu.br

ENTO SOMENTE É VÁLIDO EM ÂMBITO DIGITAL, ASSINADO DIGITALMENTE POR TODOS OS ASSINANTES INDICADOS ABAIXO

Assinado digitalmente
 por
 EDIANE
 ROSSI:04292607923
 Data: 14/06/2023
 09:34:45 -03:00





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **ANA CAROLINA VILLAR DE SENA**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **53109** desde **19/06/2023**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 28/09/2023.

Chave de validação [445f7950274d925105e74a4b8d5cb128930d6b36](#)

Emitida eletronicamente via internet em **28/06/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

A handwritten signature in black ink, appearing to be the initials 'J.M.' or similar, located to the right of the text.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento
Ref.: Chamamento Público nº 02/2023

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº 02/2023, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

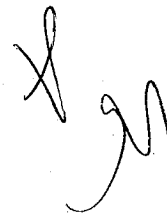
- 1) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei.
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Que não possuímos menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.
- 4) Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.
- 5) Que a responsável legal da empresa é a Sra. ANA CAROLINA VILLAR DE SENA, portadora da cédula de identidade RG nº 9.047.918-0 SESP-PR e do CPF nº 049.042.249-73, cujo cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do Contrato.
- 6) Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: annacsena@hotmail.com
Telefone: 41-99784-8508

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 29 de junho de 2023.

Ana Carolina Sene
ANA CAROLINA VILLAR DE SENA
CPF 049.042.249-73
RG 9.047.918-0 PR






MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

FOLHA DE ATA Nº 076/2023

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 – OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS GENERALISTAS PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às o quinze horas na sala de reuniões da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão Especial para Credenciamento designada através da Portaria nº 224/2023 de quatorze de junho de dois mil e vinte e três, com os integrantes PRISCILA ALVES DE LUCA, LORIZETE ARTUZO e MARCELO FELIPE DE COSTA para recebimento de envelopes de documentos para o credenciamento do chamamento em questão. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos seguintes meios: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 11365 do 08/03/2023 página 30; Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2724 do dia 07/03/2023 e ainda disponibilizados no sítio do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br e do Tribunal de Contas do Estado www.tce.pr.gov.br/ Mural de Licitações Municipais. A Convocação nº 09 para esta sessão foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2805 do dia 03/07/2023. Aberta a sessão, a comissão recebeu envelope de documentos para credenciamento da proponente: ANA SENA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ nº 51.153.540/0001-46 não representada na sessão. A Comissão procedeu à abertura do envelope, e primeiramente fez a consulta no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná para impedidos de licitar/contratar com a Administração Pública, o qual resultou em nenhum item encontrado para o CNPJ pesquisado. A seguir foi analisada a documentação contida no envelope confrontando com o exigido no item 8.1.1 do edital, os quais foram rubricados pelos membros da comissão, folha a folha, os documentos apresentados. A proponente apresentou proposta e documentação de acordo com o edital e indicou para prestação dos serviços a profissional Ana Carolina Villar de Sena CRM-PR 53109, sendo considerada *HABILITADA* e *APTA* ao credenciamento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão.


PRISCILA ALVES DE LUCA
Presidente


LORIZETE ARTUZO
Membro da Comissão


MARCELO FELIPE DE COSTA
Membro da Comissão



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 224/2023 de 14/06/2023, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2023.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas, para atendimento nas Unidades de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.

EMPRESA CREDENCIADA:

01 – ANA SENA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - CNPJ nº 51.153.540/0001-46, indicando a profissional médica ANA CAROLINA VILLAR DE SENA - CRM nº 53109.

Francisco Beltrão/PR, 04 de julho de 2023.

Priscila Alves de Luca
Presidente da Comissão Especial
para Credenciamento

PRISCILA ALVES DE LUCA

Presidente da Comissão Especial Para Credenciamento

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima

Código Identificador:7F50F8AB**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 224/2023 de 14/06/2023, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2023.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas, para atendimento nas Unidades de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.

EMPRESA CREDENCIADA:

01 - ANA SENA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - CNPJ nº 51.153.540/0001-46, indicando a profissional médica ANA CAROLINA VILLAR DE SENA - CRM nº 53109.

Francisco Beltrão/PR, 04 de julho de 2023.

PRISCILA ALVES DE LUCA

Presidente da Comissão Especial Para Credenciamento

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima

Código Identificador:435A6D6C**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 224/2023 de 14/06/2023, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 14/2022.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(dozé) meses.

EMPRESAS CREDENCIADAS:

01 - ASM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - CNPJ nº 51.080.965/0001-72, credenciada para prestação dos serviços previstos nos itens 01, 02 e 03 do edital, indicando a profissional médica AMANDA SCOTTI MASIERO, CRM nº 52995.

02 - STANG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - CNPJ nº 46.241.187/0001-16, credenciada para prestação dos serviços previstos nos itens 01 e 02 do edital, indicando a profissional médica LARYSSA PINHEIRO STANG, CRM nº 49719.

Francisco Beltrão/PR, 04 de julho de 2023.

PRISCILA ALVES DE LUCA

Presidente da Comissão Especial Para Credenciamento

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima

Código Identificador:D68ACDA2**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - ME.**

ESPÉCIE: Contrato nº 617/2023 - referente a Pregão nº 73/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO para locação por hora trabalhada de pá carregadeira de rodas, trator de esteiras, motoniveladora, mini carregadeira, rolo compactador vibratório com pé de carneiro, retroescavadeira com tração 4x4, escavadeira hidráulica, rolo compactador vibratório, caminhão pipa, caminhão caçamba basculante tração 6x4, rompedor hidráulico e guindaste hidráulico, para atendimento das atividades da Municipalidade, considerando a revogação do pregão nº 52/2022

PRAZO: 90 (noventa) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 161.673,65 (cento e sessenta e um mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
8290	11.002.15.451.1501.1008	0	3.3.90.39.12.00	Do Exercício
8710	11.004.26.782.2002.1012	0	3.3.90.39.12.00	Do Exercício
8710	11.004.26.782.2002.1012	0	3.3.90.39.21.00	Do Exercício
8290	11.002.15.451.1501.1008	0	3.3.90.39.21.00	Do Exercício
7670	11.001.15.452.1501.2062	0	3.3.90.39.12.00	Do Exercício
7670	11.001.15.452.1501.2062	0	3.3.90.39.21.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 02 de junho de 2023.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima

Código Identificador:3A616182**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **LAERCIO FAVERO LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 690/2023 - referente a Pregão nº 79/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO de ração para alimentação de cães e gatos abrigados temporariamente no Centro de Apoio à Zoonoses e Bem Estar Animal.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 24.301,80 (vinte e quatro mil, trezentos e um reais e oitenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
6780	08.006.10.304.1001.2056	85	3.3.90.30.06.00	Do Exercício
6770	08.006.10.304.1001.2056	84	3.3.90.30.06.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 04 de julho de 2023.

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima

Código Identificador:B8E73DD3**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**